



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

30.06.2017

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico a aquisição de “300 cadeiras empilháveis” à sociedade Haworth Portugal – Mobiliário de Escritório, S.A..  
V. N. Cerveira, 30.06.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

**1. N.º de procedimento**

AD-044-17

**2. Objecto**

Aquisição de 300 cadeiras empilháveis

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro euros)



*[Handwritten signature]*

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Haworth Portugal – Mobiliário de Escritório, S.A.	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Haworth Portugal – Mobiliário de Escritório, S.A.	€ 7.884,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		N.º 1, a) do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação do fornecimento para “**Aquisição de 300 cadeiras empilháveis**” à sociedade **Haworth Portugal – Mobiliário de Escritório, S.A.**, pelo montante global de **€ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial;
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

**Data:** 30 de junho de 2017

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / categoria: Técnico Superior

Assinatura: